



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 13

Marabá, 28 de setembro de 2016

Escalas de Trabalho para o Recesso de Final de Ano - 2016

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas informa aos servidores dessa Universidade o conteúdo do **Ofício Circular nº 622/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público-SEGRT/MP**, de 21 de setembro de 2016, que orienta acerca do **recesso para comemoração das festas de final de ano 2016**: Natal e Ano Novo.

Os dirigentes devem organizar as suas Unidades em **escalas de revezamento**, sendo uma na semana de **19 a 23 de dezembro de 2016**, e outra de **26 a 30 de dezembro de 2016**, de forma que **não haja prejuízo no funcionamento**, preservando os serviços essenciais, em especial, o atendimento ao público.

O **recesso deverá ser compensado** na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de **1º de novembro de 2016 a 28 de abril de 2017**.

Recomenda-se a **compensação de 1 (uma) hora diária**, mediante a **antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento**, respeitado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, devendo ser garantido que na permanência além da jornada normal de trabalho, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Os dirigentes de cada Unidade devem **acompanhar o cumprimento da compensação e o controle da frequência**, na forma do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas, desde que esta PROGEP seja provocada.

Para outros esclarecimentos, nos colocamos à disposição no ramal 7162, e disponibilizamos, abaixo, o link do conteúdo na íntegra do referido Ofício Circular.

<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/listar.htm>